

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.634/2021

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>RODRIGO SERAFIM PINHEIRO</u> do cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO IV</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro)dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIFAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ES URITO SANTO CABINETE DO PREFEITO

DECEMO W. 3 434 TOTAL

EXOMERA LERVIDOR

O Prefeiro Municipal de São Mateus, Eligado do Espírito Santo, no use de sues Eligado do Espírito Santo em visto o uno eligado em vigor, especiplimente o arrigo 107 Item VI da Lei Nunficipal nº 1681, de 05 de abril do 1993 -Lei Orgânico Municipal

SEZO KE

Ad.1" - Hod expherado ceste Fredeliura o pen ror <u>RODRIGO SERAEIA PINHISIRO</u> do corga de <u>ASSESSOR JECNÍCO IV</u> constente do Anexo III do Lai Mugicipal n°. 1,192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Aft. 2" - Er p Decreto entra em vigor na data de

sup publicação

Acres: Estada da Esplin - Santa, do 1º (primeiro) do mes de julho (0º) do ano de dois miles vindo a um (0º) do ano de dois miles vindo a um/(2001).

ď.